



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

ALESSANDRO R.A.S. PEREZ

**A POLÍTICA DE COTAS E A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS DISCENTES
DO ENSINO MÉDIO NO IFTO/CAMPUS PALMAS**

Palmas - TO
2022



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

ALESSANDRO R.A.S. PEREZ

**A POLÍTICA DE COTAS E A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS DISCENTES
DO ENSINO MÉDIO NO IFTO/CAMPUS PALMAS**

Trabalho de conclusão do curso apresentado à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins Campus, como exigência à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Palmas - TO
2022

2022 **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

P438p Perez, Alessandro Rafael Antônio Dos Santos
A POLÍTICA DE COTAS E A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS DISCENTES DO
ENSINO MÉDIO NO IFTO/CAMPUS PALMAS /
Alessandro Rafael Antônio Dos Santos Perez. – Palmas, TO, 2022.
44 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública) – Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, Palmas, TO, 2022.

Orientador: Dr. Carlos Eduardo Panosso

1. Cotas. 2. Políticas Públicas. 3. Étnico-Racial. I. Panosso, Carlos Eduardo. II. Título.

CDD 350

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ALESSANDRO R.A.S. PEREZ

**A POLÍTICA DE COTAS E A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS DISCENTES
DO ENSINO MÉDIO NO IFTO/CAMPUS PALMAS**

Trabalho de conclusão do curso apresentado à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, como exigência à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

A banca examinadora do CST em Gestão Pública, em sessão pública realizada em ___/___/___, considerou o acadêmico:

Aprovado

Reprovado

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutor Carlos Eduardo Panosso
IFTO - Palmas

Prof. Mestre Ana Carolina Nogueira Falcão
IFTO - Palmas

Prof. Especialista Luiz Antônio Lopes Toledo
IFTO - Palmas

Palmas - TO
2022

Dedico este trabalho à minha falecida mãe, que sempre me ensinou a lutar pelos meus sonhos e nunca desistir diante das dificuldades.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, pela oportunidade de cursar e concluir o ensino superior, pois este era um objetivo que há muito vinha almejando. Foram muitas dificuldades e desafios ao longo dos anos de curso, mas não faltou fé, força e saúde pra seguir lutando.

Gostaria de agradecer especialmente a minha namorada Franciele Silva por todo apoio, incentivo e ajuda prestado nos momentos difíceis. Agradecer também a todos meus amigos de curso - onde muitos se tornaram amigos pra vida - por toda jornada juntos, onde compartilhamos experiências e apoio mútuo durante essa trajetória.

Por fim, gostaria de agradecer a todos meus professores do IFTO, por toda paciência, pelos ensinamentos e pelas correções que foram fundamentais para que eu buscasse estar sempre melhorando no processo de minha formação profissional ao longo do curso. Um agradecimento especial à professora Juliana Abrão, minha orientadora no projeto, que muito me ajudou e desempenhou tal função com dedicação. Um agradecimento especial também ao professor Carlos Panosso, meu atual orientador, que aceitou prontamente a missão de me ajudar com a conclusão deste trabalho e também desempenhou a função com dedicação e cordialidade.

“Se você quer transformar o mundo, experimente primeiro promover o seu aperfeiçoamento e realizar inovações no seu próprio interior”.

Dalai Lama

RESUMO

As políticas públicas sociais afirmativas têm sido uma das principais ferramentas para combater as desigualdades sociais e promover mais oportunidades de estudo, capacitação e renda para as classes menos abastadas e/ou favorecidas. Neste contexto, a política pública de cotas étnico-racial para ingresso no ensino acadêmico é mais uma dessas ferramentas, que tem por objetivo o ingresso e a capacitação de alunos pretos e pardos. Apesar da natureza de inclusão e bem social da política de cotas, a mesma é alvo de discussões e polêmicas desde a sua concepção em 2012, onde muitos a defende por ser muitas vezes a única porta de entrada ao ensino superior para os filhos de famílias carentes e marginalizadas enquanto outros se opõem, alegando que a política de cotas é por natureza discriminadora e ineficiente, defendendo uma única cota social e o fim da política de cotas baseados na auto-declaração de raça. Assim, reconhecendo a relevância deste tema, como política social e ferramenta de inclusão à educação, este trabalho levanta mais uma vez esta discussão e demonstra através de dados coletados do formulário de matrícula das três séries de ensino médio-integrado pela planilha EPIEM 2019 – que demonstram dados como forma de ingresso dos alunos, tamanho das famílias, auto declaração racial e a renda que elas vivem – se de fato há ou não eficiência e motivos que justifique a manutenção da política de cotas étnico-racial e a importância desta política social para os alunos pretos e pardos que gozam deste direito. A análise dos dados foi realizada através da interseção e comparação da forma de ingresso com a realidade socioeconômica das famílias dos discentes matriculados.

Palavras-chave: Cotas, Políticas Públicas, Étnico-Racial, Educação.

ABSTRACT

Affirmative social public policies have been one of the main tools to combat social inequalities and promote more opportunities for study, training and income for the less affluent and/or favored classes. In this context, the public policy of ethnic-racial quotas for admission to academic education is one of these tools, which aims at the admission and training of black and brown students. Despite the inclusion and social good nature of the quota policy, it has been the subject of discussions and controversies since its conception in 2012, where many defend it because it is often the only gateway to higher education for the children of needy families and marginalized while others are opposed, claiming that the quota policy is by nature discriminatory and inefficient, defending a single social quota and the end of the quota policy based on self-declaration of race. Thus, recognizing the relevance of this theme, as a social policy and tool for inclusion in education, this work raises once again this discussion and demonstrates through data collected from the registration form of the three series of high school-integrated by the EPIEM 2019 worksheet - that demonstrate data such as how students enter, family size, racial self-declaration and the income they live - whether or not there is indeed efficiency and reasons that justify the maintenance of the ethnic-racial quota policy and the importance of this social policy for black and brown students who enjoy this right. Data analysis was performed through the intersection and comparison of the form of admission with the socioeconomic reality of the families of the enrolled students.

Keywords: Quotas, Public Policies, Ethnic-Racial, Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Discentes ingressantes no ano letivo de 2019	30
Quadro 2: Forma de ingresso dos discentes	32
Quadro 3: Tamanho das famílias	36
Quadro 4: Renda das famílias auto declarado preto	37
Quadro 5: Renda das famílias auto declarado pardo	39
Quadro 6: Renda das famílias auto declarado branco	41

LISTA DE GRÁFICOS

Grafico 1: Porcentagem por grupo étnico-racial.....	31
Grafico 2: Porcentagem dos ingressantes por ampla concorrência e por cotas.....	32
Grafico 3: Ingressantes pela ampla concorrência.....	33
Grafico 4: Ingressantes pela cota étnico-racial.....	34
Grafico 5: Tamanho das famílias.....	36
Grafico 6: Discentes pretos - renda até 1 salário.....	38
Grafico 7: Discentes pretos - renda acima de 2,5 salários.....	39
Grafico 8: Discentes pardos - renda até 1 salário.....	40
Grafico 9: Discentes pardos - renda acima de 2,5 salários.....	41
Grafico 10: Discentes brancos - menor e maior faixa de renda.....	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 PROBLEMA	15
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Objetivo geral	15
1.2.2 Objetivos específicos	16
1.3 JUSTIFICATIVA	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1 RAÇA E ETNIA	17
2.2 PRECONCEITO RACIAL	18
2.2.1 Preconceito de Marca e de Origem.	20
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	21
2.3.1 O Ciclo das Políticas Públicas.....	22
2.3.2 A Política Social de Cotas	24
2.4 IFTO CAMPUS PALMAS	26
3 METODOLOGIA.....	27
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	30
4.1 DAS VAGAS E INGRESSANTES POR GRUPO ÉTNICO RACIAL	30
4.2 DO TAMANHO DAS FAMÍLIAS E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS.....	46

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho iniciou-se no ano de 2019, e tem por objetivo discutir e levantar dados, baseados no formulário de matrícula dos alunos que ingressaram no IFTO, nas três séries do ensino médio do mesmo ano. O cruzamento e comparação destas informações forneceram as bases para o questionamento a que se propõe este TCC.

O objetivo inicial era finalizar o trabalho em dezembro de 2019, mas devido à crise sanitária global enfrentada pelo mundo – a SARS COVID 19 – foi necessário uma pausa, que se tornou muito maior que o planejado, devido a sérios problemas pessoais enfrentados durante a crise pandêmica. O trabalho foi retomado no ano de 2022, para então ser finalizado. A longa pausa, porém, não afeta os dados e o objetivo do estudo – que é verificar a importância das cotas étnico-raciais aos alunos cotistas matriculados no IFTO no ano de 2019.

Este trabalho abordou o programa de cotas étnico raciais no âmbito do IFTO, para tanto introduzimos esta temática a partir da compreensão de como se dão as relações étnico-raciais de nossa sociedade. Portanto, para compreendermos o contexto no qual estão inscritos os problemas abordados nesse estudo, primeiramente precisamos verificar como se deu a construção das questões étnico-raciais, a partir da elaboração do viés de análise antropológico. Apesar de não ser algo relativamente novo, a questão racial ganhou notoriedade e cunho científico após a adoção do tema pelas instituições de ensino superior, especialmente após o surgimento da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo (ELSP).

Cavalcanti (1996) classifica o estudo antropológico em três fases no Brasil, a primeira fase entre as décadas de 1930 e 1940 com o surgimento de clássicos autores como Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. A segunda fase entre as décadas de 1940 até 1960, com destaque para a criação da Escola Livre de Sociologia e Política (1933), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1934) e das Faculdades Nacionais de Filosofia em 1939. Com a fundação do programa de pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional do Rio de Janeiro em 1968 iniciou-se a terceira etapa desse processo. Ao longo desse período a prática da antropologia foi definida de diferentes modos, como etnologia, antropologia cultural e antropologia social; assim, devido a interação contrastante com outras disciplinas, a antropologia construiu seu espaço

social.

A antropologia cumpre um importante papel nos estudos das relações étnico-sociais no país e na identificação das diferenças entre os conceitos de raça e de etnia que, na atualidade, vem se tornando cada vez mais comum o uso equivocado de ambos os termos como se fossem equivalentes. Veremos que raça e etnia são dois conceitos relativos entre si, porém de uso em diferentes âmbitos, “a raça é constituída por semelhanças físicas e etnia pela unidade cultural. Realidades distintas, conceitos distintos” (VIANA, 2009, p.21).

A complexibilidade dos termos, porém, vai bem além das particularidades que serão analisadas neste trabalho, uma vez que pode ser característica tanto de um pequeno conjunto de indivíduos, como de sociedades ou comunidades, de maneira mais ampla. Uma compreensão incorreta que é realizada de forma relativamente corriqueira, é a associação de etnia à classe social. Esse fator se dá, muito provavelmente, como resultado da ligação das questões étnicas com a luta de classes por melhorias sociais, que muitas vezes envolvem membros destes dois grupos.

Em um país de miscigenação tão intensa como o Brasil, a discriminação tende a ser um assunto polêmico, pois em nosso país o preconceito atua de forma sucinta, silenciosa e quase imperceptível. Estudos patrocinados pela UNICEF entre os anos de 1951 a 1954, que envolveram estudiosos tanto nacionais como estrangeiros, concluíram dentre outras coisas, que o preconceito no Brasil não é absoluto ou de natureza explícita, como foi observado nos Estados Unidos. Aqui o preconceito esta mais ligado ao estigma que a origem étnica, ou seja, quanto mais a pessoa possuir traços negroides, mais ela poderá sofrer discriminação (NOGUEIRA, 2007).

Para uma melhor visualização da questão miscigenária no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2016 realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (doravante IBGE), pesquisa esta que tem como critério a auto declaração de cor ou raça pelos entrevistados, a maior parte da população residente brasileira é parda: são 95,9 milhões de pessoas que se declararam pardas, representando 46,7% do total. Um total de 90,9 milhões de pessoas se declararam da cor branca, representando 44,2% do total populacional; e 16,8 milhões se declararam de cor preta, representando 8,2% dos entrevistados (IBGE, 2016).

Entendendo que o preconceito racial no Brasil vai muito além da “questão de cor”, pois sua intensidade e sua exposição dependem de muitos fatores - que vão desde o quão perceptível são os traços negroides da pessoa, sua posição social, capacidade econômica e até questões afetivas - temos basicamente dois tipos de situação racial: uma em que o preconceito atua de forma clara e indiscutível e outra em que o preconceito por mais implícito que esteja não é reconhecido pelo praticante da ação como uma atitude preconceituosa (CAVALCANTI, 1996; NOGUEIRA, 2007; SOUZA, 2018).

Foram também analisadas as políticas de cotas raciais, que têm sua gênese no início da década de 1990, neste período, o país passava por uma severa crise econômica, que se estendia por mais de dez anos. O surgimento de uma onda de protestos e movimentos sociais, que tinham por objetivo a implementação, por parte do poder público, de políticas sociais que atendessem certos segmentos da sociedade, como grupos étnicos, podem ser considerados como o marco inicial na criação das políticas de cotas étnico-raciais. Este período foi posteriormente definido como “alterações contemporâneas por que passa o capitalismo que Mandel chamou de tardio, com a substituição de um padrão de acumulação rígida por um de ‘acumulação flexível’” (PAULO NETTO, 1992, p.24).

No dia 29 de agosto de 2012, a Lei nº 12.711 mudaria a configuração das políticas de cotas, que a partir de então seria um direito garantido por lei. Regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012, 50% das vagas das universidades e institutos federais seriam destinadas a jovens e adultos que concluíram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas e às pessoas autodeclaradas negras, pardas ou indígenas segundo o último censo do IBGE em vigor (BRASIL, 2012).

Com o reconhecimento da existência de preconceito na sociedade brasileira, uma grande conquista, portanto, é a criação, pelo poder público, de mecanismos legais que estabelecem as políticas sociais de cotas, que têm como objetivo oferecer oportunidades de ascensão social e econômica a certos grupos da sociedade, dentre eles os autodeclarados negros. Enquanto categoria de análise, esses indivíduos foram foco do estudo do presente trabalho, analisamos a prática dessa política social nos delimitando ao Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Campus Palmas.

1.1 PROBLEMA

Atualmente, em meio a intensas crises políticas e econômicas em que passa o Brasil, o tema “Política de Cotas” tem tomado cada vez maior proporção nas discussões. Se por um lado há a defesa da manutenção destas políticas sociais, como um meio para a redução da desigualdade social e uma ferramenta de inclusão para as classes menos abastadas; existem também opiniões contrárias à continuidade dessas políticas, apontando que essas políticas não são eficientes nos propósitos à que elas se apresentam e por vezes argumentando que estas teriam um caráter contraditório, ao mesmo tempo em que proporcionaria a inclusão, também seria causadora de discriminação.

Assim sendo, reconhecendo o caráter contraditório dessa política perante as questões sociais, pretende-se avaliar o perfil socioeconômico dos discentes matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal do Tocantins (doravante IFTO) Campus Palmas, em especial daqueles que ingressaram através de cotas raciais e se autodeclararam negros, e verificando a seguinte questão: Há relação entre a forma de ingresso por cotas e fatores socioeconômicos dos alunos em questão que justifique a permanência desta política?

1.2 OBJETIVOS

Tentando responder a pergunta acima, nos colocamos a trilhar o caminho a partir dos seguintes objetivos.

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Demonstrar o perfil socioeconômico dos discentes matriculados em 2019 no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal do Tocantins - Campus Palmas, tendo em vista a auto declaração étnico-racial para ingresso na instituição, relacionando o acesso por meio da política de cotas a outros fatores sociais que podem colaborar para compreender esse público.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a média salarial e tamanho das famílias dos alunos declarados brancos, pardos e negros;
- Comparar o perfil socioeconômico tendo em vista as categorias étnico-raciais auto declaradas pelos alunos no momento do ingresso à instituição;
- Averiguar a relevância dessa política social para o ingresso dos pertencentes à categoria negra.

1.3 JUSTIFICATIVA

Dado o atual contexto socioeconômico que se passa em nosso país, as discussões econômicas e sociais nunca estiveram tão em voga. Com a crise econômica e a constante necessidade de adequação do Poder Público à nova realidade de promover políticas públicas que tenham foco na eficiência, isto é, custando o mínimo possível e que mudem a realidade do público atendido, também aumentam as discussões sobre a manutenção ou não de políticas sociais que são onerosas aos cofres públicos.

Assim, esta pesquisa se justifica na importância de gerar conhecimento para a sociedade e autoridades locais, por meio da análise de dados e levantamento do perfil socioeconômico dos discentes do IFTO que usufruam o benefício das políticas sociais de cotas na área da educação, demonstrando assim a possível relevância desta política pública para a comunidade de Palmas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta etapa do estudo tem por objetivo buscar conhecimento conceitual e teórico relativo aos temas abordados por esse trabalho, que servirão para fundamentá-lo.

2.1 RAÇA E ETNIA

Começamos pela discussão sobre raça e etnia, pois atualmente ambos os termos caminham juntos, quase como sinônimos, porém devem-se salientar as sutis características que os diferem, apesar de encontrar-se quase sempre ligados ao mesmo tema, não representam a mesma realidade (VIANA, 2009).

O termo raça é mais adequado às questões que englobam características fenotípicas, como a cor da pele, cor dos olhos e forma facial; entretanto, é de conhecimento da maioria dos autores que “raça” não é um termo científico, uma vez que seu uso na biologia serviria para diferenciar duas categorias diferentes (raças) em uma população da mesma espécie. Para simplificar o que foi dito, certas espécies de animais, como os cachorros, podem ser divididas em diferentes raças devido as grandes diferenças genotípicas e fenotípicas que possuem, assim sendo, nunca será possível em seres humanos, cujo genoma é composto por aproximadamente 30 mil genes e somente um ínfimo grupo destes genes são responsáveis pelas diferenças estéticas e físicas como cor da pele, textura do cabelo e forma física (SANTOS, 2010).

Tendo em mente a ambiguidade do termo em questão, visto no parágrafo anterior, podemos definir raça como “uma população que possui em comum um conjunto de características físicas (fenotípicas) hereditárias que se transformam através da relação com o meio ambiente e da miscigenação” (VIANA, 2019, p.12). Outra definição de raça diz que, “define-se uma raça como sendo um grupo que tem em comum, certo conjunto de caracteres físicos inatos e uma origem geográfica dentro de certa área.” (VIANA, 2009, p.24 apud LEWIS, 1968, p.106).

A definição de raça voltada a seres humanos, porém é complicada e polêmica, pois ela assume um caráter mais ideológico que racional, já que este termo é considerado inadequado até mesmo por pesquisadores que tratam do tema, como podemos verificar quando Viana diz que:

Vários pesquisadores, sensíveis ao problema do racismo, buscam substituir ou simplesmente abandonar o conceito de raça, partindo do pressuposto de que se não existem raças humanas, então não há o menor sentido no 'preconceito racial' (VIANA, 2009, p.16).

Assim, o termo "raça" assume um papel mais ideológico e cultural, que caracteriza um grupo de pessoas por sua cor e suas características físicas.

Muito mais abrangente e útil a esta análise é o uso do conceito de 'etnia', que para além da cor da pele e da aparência física, colabora para a construção e percepção da identidade cultural dos indivíduos, pois engloba a nacionalidade, a cultura, a língua, a religião, dentre outros fatores relevantes, de um determinado grupo social (SANTOS, 2010).

Lopes define etnia como:

Definamos a etnia como uma entidade caracterizada por uma mesma língua, uma mesma tradição cultural e histórica, pela ocupação de um mesmo território, por uma mesma religião e sobretudo pela consciência coletiva de pertença a essa comunidade (LOPES, 1982, p.33).

Contribuindo com a visão de Lopes, onde etnia é caracterizada por uma unidade cultural, Viana afirma que:

Etnia é uma coletividade (sociedade ou comunidade) de indivíduos que são (ou se originaram) de um mesmo território e que possuem, também, uma unidade e homogeneidade cultural (mesma língua, religião, crenças em geral, valores, etc.) e uma identidade coletiva de pertencimento a esta etnia (VIANA, 2009, p.18).

O conceito de etnia pode ser classificado por duas visões diferentes, porém não únicas, a concepção primordial, que trata a etnia pela semelhança nos traços culturais, de território, de costume, linguístico e religioso (visão adotada pelo presente trabalho) e a concepção situacional, que trata a etnia como um recurso, usando-a para alcançar certos objetivos ou interesses dentro de uma organização social, ou como pretexto para negação de um direito. A definição de etnia também é uma tarefa problemática, uma vez que o sentido do seu conceito tende a se misturar e ser confundido com movimentos ou classes sociais (VIANA, 2009).

2.2 PRECONCEITO RACIAL

Um dos pilares que justificam a existência das políticas de ação afirmativa é a justiça social, através de políticas públicas que buscam diminuir as desigualdades; e o preconceito é um importante fator para a existência dessas políticas sociais, pois

elas buscam de alguma forma compensar os grupos que sofreram perdas ou foram marginalizadas devido ao preconceito por sua cor (JÚNIOR, 2009; ROSEMBERG, 2010).

O preconceito racial pode ser definido, segundo Oracy Nogueira,

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece (NOGUEIRA, 2007, p.292).

O autor defende que o preconceito racial é o problema central nos estudos das relações raciais, e que toda pesquisa com orientação na situação racial o preconceito tende a ser uma preocupação implícita, mesmo em situações raciais onde seja praticamente inexistente ou não haja preconceito (NOGUEIRA, 2007).

Com origem nas relações conflituosas das relações raciais que ocorrem em uma sociedade, o preconceito racial é marcado pela opressão de uma raça em relação à outra, que por meio de práticas discriminatórias tentam afirmar sua superioridade. Estas práticas preconceituosas vão além da relação interpessoal e do ideal de valores, ela atinge também o mercado de trabalho, afetando diretamente as relações de poder. Essas práticas discriminatórias são notadas no mercado de trabalho também na concorrência às vagas de emprego, na quantidade da remuneração obtida e na resistência às pessoas negras em serem investidas em certos cargos de importância (VIANA, 2009).

Com a globalização e o capitalismo, o preconceito se enraizou e tomou formas diferentes. Hoje, além de dividir classes sociais (classe trabalhadora e classe detentora do capital), gêneros (homem, mulher, LGBT) e raças (preto, branco, amarelo), o preconceito também divide sociedades. Na parte norte e desenvolvida do planeta, mesmo aqueles que não são conscientemente preconceituosos, a normalidade é que todos tendem a se achar superiores em relação à parte sul e subdesenvolvida do globo. E esse tipo de preconceito às vezes está tão profundamente cravado na cultura, que em muitas ocasiões é aceito de forma natural tanto por latino-americanos quanto por africanos mesmo que inconscientemente. Um exemplo dessa aceitação da superioridade do norte em relação ao sul é a incorporação de costumes e da cultura do continente norte americano no Brasil (SOUZA, 2018).

2.2.1 PRECONCEITO DE MARCA E DE ORIGEM

No Brasil, o preconceito é algo complexo de se analisar, isso porque ele atua de forma silenciosa, quase imperceptível, nas camadas da sociedade. Muitos brasileiros não se veem como preconceituosos, mesmo quando age de tal forma, em uma brincadeira inocente com um amigo ou através da expressão de palavras de cunho racista. Na realidade, a maioria dos brasileiros se posiciona contra o preconceito, e tendem à discrição quanto a expor as características negroides de alguém numa relação interpessoal (NOGUEIRA, 2007).

Devido à complexidade do preconceito racial no Brasil, que muitas vezes não se manifesta de forma clara e concisa, como acontece em outros países em que o ato é identificado de forma indiscutível (como nos EUA) Oracy Nogueira classificou o preconceito racial de duas formas, como o preconceito de marca e o preconceito de origem. O autor define que:

Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem (NOGUEIRA, 2007, p.292).

No preconceito de origem, basta o indivíduo descender de um negro, mesmo que seja de um parentesco distante, para sofrer a opressão do preconceito dos brancos. Já o preconceito de marca é mais voltado ao estigma, à aparência, em que as pessoas quanto menos traços negroides possuírem, menos sofrem o preconceito.

Logo, no Brasil, temos o preconceito de marca, onde quanto mais fortes os traços negroides em um indivíduo, mais chances este terá de sofrer o preconceito. Esta condição é, portanto, relativa, uma vez que o preconceito de marca depende de muitas variáveis, como por exemplo, os laços afetivos. Em uma amizade de um branco com um negro, independente do quão intenso sejam os traços negroides que a pessoa negra possa apresentar, eles tendem a ser ignorados pela pessoa branca, que a trata com igualdade de respeito a que trataria qualquer outra pessoa branca, embora caso aconteça uma briga entre ambos, o primeiro insulto que o branco irá desferir contra o negro serão palavras que remetam à sua cor negra (DA MATTA, 1984; NOGUEIRA, 2007).

Outra variável importante é a econômica. Uma pessoa negra no Brasil conseguirá ascender socialmente caso tenha condição econômica elevada, caso

que nunca seria possível nos EUA onde o preconceito é de origem. Isso quer dizer que um negro de condições econômicas abastecidas, terá um tratamento diferenciado de um negro pobre no meio social. A título de exemplo, clubes ou estabelecimentos que seus usuários tenham resistência à pessoas da cor negra poderão abrir uma exceção ao negro que tenha ascendido econômica e socialmente, o acolhendo em seu meio. Esta condição de exceção não se aplicará ao negro pobre, que continuará sofrendo o preconceito e a indiferença (NOGUEIRA, 2007).

É a partir desse entendimento de como o preconceito acontece no Brasil que chegamos ao “mito da democracia racial” no país, onde muitos creem que, devido o racismo não transparecer de forma clara em uma sociedade tão miscigenada como a nossa, onde brancos e negros frequentam os mesmos locais públicos, mantém relações afetivas entre si ou compartilham de um mesmo meio social, acredita-se que não haja o preconceito racial e que os negros gozam dos mesmos direitos, benefícios e acesso que os brancos. O que torna essa democracia racial um mito é justamente o fato dela não passar de uma ilusão idealizada, quando a realidade nos mostra o contrário. Na prática essa democracia não existe, ainda hoje os negros sofrem preconceito ou resistência por causa de sua cor, possuem menos oportunidades e são em proporção mais pobres, menos instruídos, com menos saúde e têm maior dificuldade no mercado de trabalho, principalmente quando se trata de alcançar cargos mais bem remunerados e maior status social se comparado aos brancos (DOMINGUES, 2005; NASCIMENTO, 2016).

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Antes de analisarmos os conceitos e fundamentos das políticas sociais de cotas, é importante discutir e ter conhecimento sobre o que são as políticas públicas, a vertente de onde são criadas as políticas de ação afirmativa.

A existência da política pública como área de conhecimento e disciplina acadêmica teve sua origem nos Estados Unidos da América (doravante EUA), se diferenciando dos estudos sobre tal política que eram realizados na Europa. Enquanto na Europa enfatizava o estudo em teorias explicativas e análises sobre o papel do Estado nas políticas públicas, nos EUA o assunto surgia na área acadêmica sem fazer relação de tais teorias sobre o Estado praticados pela Europa, focando nas ações produzidas pelo governo como produto da política (SOUZA,

2007).

Políticas públicas são, segundo Souza (2007, p.26) “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação”. Contribuindo para o conceito, Saravia diz que políticas públicas “trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” (SARAVIA, 2006, p.28).

Logo, as políticas públicas, em democracias estáveis, podem ser definidas como tudo que o governo faça para mudar a realidade da sociedade ou local ao qual se destina essa política pública ou tudo que o governo deixe de fazer, uma vez que a não intervenção do Estado em algum problema público, pode ser uma forma de também alterar a realidade. Essas políticas devem atender aos interesses de um grupo e não à vontade pessoal, e devem ser passíveis de serem formuladas cientificamente e estudadas por pesquisadores independentes (SARAVIA, 2006; SOUZA, 2007).

Apesar da existência de vários conceitos sobre políticas públicas, não há um que seja escolhido como o melhor para defini-lo, a definição mais conhecida ainda continua sendo o conceito de Laswell, considerado um dos pais das políticas públicas, que na década de 1930 criou o termo *policy analysis* (análise de política pública), como forma de conciliar o conhecimento científico e acadêmico com a produção do governo. Laswell define que as políticas públicas devem responder à questão: quem ganha o quê, por quê, e, que diferença faz? Se concretizando enquanto uma resposta da gestão pública para problemas percebidos através de análises científica da sociedade (SOUZA, 2007 apud LASWELL, 1936).

2.3.1 O CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O ciclo das políticas públicas é o tempo de vida útil que uma ação direcionada do governo necessita para atender um problema público, período este que perdura desde a sua criação até sua extinção ou reinício do processo. Quando há a resolução do problema a política é encerrada; ou ela mantém sua continuação quando na avaliação se constata a necessidade de sua manutenção, com a implementação e correções caso necessário (FREY, 2009).

O processo começa com a identificação e análise de um problema, para poder determinar se tal problema é de relevância coletiva ou não, caso constatado a relevância o problema se torna um problema público passível de entrar para a agenda do governo. Muitas vezes é a mídia ou outros grupos sociais que contribuem para que seja percebido a relevância de um problema para sua inclusão na agenda. Após o processo de verificação da importância do problema público e sua inclusão na Agenda de políticas do governo, será feita uma análise preliminar sobre os custos e os benefícios da criação e aplicação da política pública para combater o problema identificado, definindo assim sua prioridade na Agenda. Nem todos os problemas que entram na agenda necessariamente se tornam políticas públicas (FREY, 2009; SOUZA, 2007).

As próximas etapas do processo são a Elaboração das Alternativas e a Formulação da Decisão, “a primeira é a preparação da decisão política; a segunda, a decisão política, ou a decisão tomada por um político ou pelo Congresso, e sua formalização por meio de uma norma jurídica” (SARAVIA, 2006, p.32). Durante a elaboração da política pública, será feita a delimitação do problema e analisado todas as alternativas possíveis disponíveis para solucioná-lo, bem como uma avaliação dos custos e os efeitos de cada alternativa. Após a opção pela melhor alternativa para a solução do problema, é feita a formulação da decisão, explicitando os motivos daquela escolha e definindo seus objetivos (SARAVIA, 2006).

A seguir a política pública passa pela fase da implementação, que “trata-se da preparação para pôr em prática a política pública, a elaboração de todos os planos, programas e projetos que permitirão executá-la” (SARAVIA, 2006, p.36). Nesta etapa serão definidos os objetivos específicos da política em questão, bem como a organização de todos os recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para sua viabilização (SARAVIA, 2006).

A última etapa do ciclo é a avaliação. Nesta fase se analisa os resultados obtidos pela política pública, tanto os pontos positivos quanto os efeitos colaterais indesejados que possam ter de alguma forma ocorrido. Esta fase da política pública é muito importante para o desenvolvimento e adaptação das formas de ação do governo, pois ela serve como uma forma de aprendizado com os erros. Na avaliação, caso a política pública tenha alcançado o objetivo planejado, ela pode vir a ser suspensa ou extinta, caso ainda não tenha alcançado, passará pelas devidas adequações ou correções e dará início a um novo ciclo (FREY, 2009).

2.3.2 A POLÍTICA SOCIAL DE COTAS

Também conhecida como política de ação afirmativa, devido à sua natureza em focalizar seus esforços em grupos discriminados e marginalizados, tais políticas tiveram sua origem no Brasil na década de 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação do programa Comunidade Solidária, que foi instituído pelo decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995, que tinha como objetivo combater a fome e diminuir a desigualdade entre a classe mais pobre. O programa Comunidade Solidária teve duração entre os anos de 1995 a 2002, quando a política foi implementada pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva, adotando o nome de programa Fome Zero, programa este que mais tarde se tornaria o carro chefe das políticas sociais do seu governo (BRASIL, 1995; LEITE, 2011; PERES, 2005).

A política de cotas (ou política de ação afirmativa) ocupa a faixa das políticas públicas sociais, que são políticas voltadas para atender a área humana, buscando diminuir as desigualdades existentes no núcleo da sociedade, logo, ao tratar sobre política de cotas estamos automaticamente nos referindo a uma política social. As políticas sociais podem ser definidas como,

ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HÖFLING, 2001, p.31).

Os principais argumentos que justificam a prática das políticas de ação afirmativa nos países que a adotam são a “reparação, justiça social e diversidade” (JÚNIOR, 2009, p.49).

Podemos então compreender as políticas de ação afirmativa (como a política de cotas) como estratégias especiais e temporárias usadas pelo Estado na forma de ferramentas para combater as desigualdades sociais historicamente acumuladas, tentando promover a igualdade de oportunidade e tratamento para os setores mais pobres, a inclusão e a compensação a segmentos sociais que foram vítimas de discriminação ou marginalização social ao longo dos anos devido sua raça ou etnia (ROSEMBERG, 2010).

Retomando o foco para a política de cotas na área da educação, ao qual é o objeto de estudo do presente trabalho, no Brasil a prática de cotas para negros foi

pioneiramente implantada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no vestibular de 2002. Com a difusão da prática das cotas raciais em diversas instituições de ensino público federal pelo país, aumentou a discussão sobre a manutenção dessas políticas públicas, com alegações de serem políticas inconstitucionais, por não atenderem ao princípio de igualdade da Constituição Brasileira ou por corromperem o princípio do mérito acadêmico, que para alguns deveria ser o único requisito para o acesso à universidade (BEZERRA, 2011).

A lei que rege a política de cotas na área da educação no Brasil é a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, durante o governo de Dilma Rousseff, sendo regulamentada pelo decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. A lei prevê que 50% das vagas nos cursos de graduação sejam destinadas a pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, ou tenham completado o ensino médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou ainda pelo Educação de Jovens e Adultos (EJA). A lei especifica ainda que parte destas vagas seja preenchidas por critérios étnico-raciais como podemos observar em:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 2012).

O decreto 7.824/12 que regulamenta a lei 12.711/12, trata do ingresso nas Universidades e Institutos Federais de ensino e regulamenta que não terão direito de concorrer às vagas previstas na lei “estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio (...), ou parte do ensino fundamental” (BRASIL, 2012).

Os mesmos discernimentos se aplicam aos cursos técnicos de ensino médio nas instituições federais, que oferecem essa modalidade de ensino, o qual somente estudantes que concluíram o ensino fundamental integralmente em escolas públicas ou através do EJA estão aptos para concorrer às vagas ofertadas. Novamente, essas vagas deverão ser preenchidas proporcionalmente seguindo os mesmos critérios étnico-raciais empregados para o ingresso nos cursos superiores (BRASIL, 2012).

2.4 IFTO CAMPUS PALMAS

Em dezembro de 2008, a lei 11.892 que institui a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi sancionada. Os Institutos Federais foram criados com o objetivo de capacitar os alunos para o mercado de trabalho, oferecendo cursos superiores mais enxutos e focados na prática e a integralização do ensino médio profissionalizante ao ensino superior (BRASIL, 2008).

Antes da criação da lei que sancionou a criação dos Institutos Federais, o *campus* Palmas era conhecido como Escola Técnica Federal de Palmas (ETF), e começou suas atividades em abril de 2003, oferecendo cursos técnicos profissionalizantes para os cidadãos de Palmas.

Com a criação da lei dos Institutos Federais em 2008 houve a integração da Escola Técnica Federal (ETF) com a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA), resultando no surgimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), como conhecemos hoje. Além de Palmas e Araguatins, o IFTO também conta com mais nove *campi* em todo o estado do Tocantins. Atualmente o IFTO é referência de ensino na capital tocantinense (IFTO, 2020).

3 METODOLOGIA

Identificar o problema é a base para a realização da pesquisa e em um primeiro momento ficou claro a política institucional a ser analisada, como consequência foi realizada, a partir deste foco, a construção metodológica que vem a seguir (ASTI VERA, 1979).

Iniciou-se a pesquisa com a leitura de textos que forneceram o devido suporte teórico e metodológico para o trabalho. Autores como Nildo Viana foi importante para entender as nuances existentes entre raça e etnia no campo social; outros como Oracy Nogueira, Roberto Da Matta e Jessé Souza foram importantes para o entendimento das questões sobre preconceito e as relações raciais no Brasil; enquanto que Celina Souza, Klaus Frey e Eloisa de Hofling foram vitais para compreensão das políticas públicas e sociais e seu papel na comunidade. Assim um dos primeiros passos foi encontrar sustentáculo teórico com finalidade de se certificar dos métodos a serem utilizados, delineando-os corretamente (MARCONI; LAKATOS, 2002).

O segundo passo da produção do trabalho tratou da escolha das técnicas metodológicas de levantamento de dados para a análise de resultados da pesquisa. Nesta pesquisa utilizamos apenas informações constantes na base de matrículas do IFTO/Campus Palmas. A investigação se apoia predominantemente em dados na íntegra, com a intenção de gerar medidas confiáveis da realidade e que possibilitam a análise matemática e cruzamento de variáveis. Neste sentido pretendeu-se garantir precisão de resultados e a confiabilidade para realizar as inferências necessárias a este trabalho.

A natureza da pesquisa foi o da pesquisa aplicada, pois com o resultado pretende-se gerar conhecimento em benefício da sociedade palmense. A justificativa da escolha da pesquisa aplicada é devido a essa ter por objetivo a produção de “conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.51).

Esse estudo originou de um conhecimento empírico, pois se orientou por ocorrências concretas. A investigação do problema escolhido segue baseada em fenômenos concretos da realidade social, neste caso, o ingresso na instituição através do processo de seleção, utilizando ou não a prerrogativa das cotas sociais e posteriormente o registro de matrícula do aluno no ano avaliado (2019).

Fundamentar a pesquisa em situações baseadas em dados estatísticos populacionais (uso da totalidade do grupo estudado) dá maior relevância e confiabilidade nos dados obtidos e nos resultados aferidos, assim ter-se-á maior capacidade de analisar e resolver os problemas elencados (FACHIN, 2003).

A pesquisa foi de caráter descritivo, uma vez que realizou a análise quantitativa e de levantamento de dados; e justificou sua escolha a partir do problema levantado. Neste caso em especial trata-se de um estudo de caso, uma vez que trabalha com aspectos específicos de uma questão ou ocorrência, e de suas decorrências materializadas. Quanto às fontes de informação, trata-se de uma pesquisa social, uma vez que o levantamento de informações refere-se a um grupo de pessoas ou a uma parte do grupo social em que estamos inseridos.

A utilização de dados estatísticos busca também evitar erros de análise e interpretação, uma vez que o objeto é essencialmente de arcabouço cultural. Para tanto se fez necessário apoiar-se em pesquisas anteriores e em conhecimento teórico para escolha precisa das variáveis a serem consideradas. Essas variáveis são apresentadas enquanto categorias de análise de dados, dando assim mais objetividade e melhor definição na construção do objeto (DIEHL, 2004 e RAMOS; RAMOS; BUSNELLO, 2005).

Para o tratamento dos dados coletados foi utilizado o *software* operacional Excel, uma vez que este simplifica a análise e apresenta relativa gama de opções para realização de cruzamentos de dados e composição de variáveis. Para tanto, testamos a hipótese, que neste caso é a validade da política de cotas utilizada na instituição. Segundo Richardson (1989) esse método pode ser melhor explicado como um estudo descritivo, uma vez que pretende descobrir e classificar a relação entre as variáveis obtidas da base de dados.

Como afirmado anteriormente, a pesquisa teve uma abordagem quantitativa. O instrumento para a coleta destes dados foi realizada institucionalmente através do formulário de matrícula no IFTO/Campus Palmas nas três séries do ensino médio do ano de 2019. Os dados foram fornecidos pela Coordenação de Registros Escolares (CORES). Estão inclusas informações que ajudaram na análise dos dados e geração de resultados válidos, pertinentes à pesquisa, tais como a auto declaração de cor, raça e etnia no momento da realização do processo seletivo, local de moradia e nascimento, curso em que está matriculado, forma de ingresso à instituição (se ampla concorrência ou cotas), número de pessoas que integram a família, renda

familiar e ano de ingresso. Os resultados adquiridos da pesquisa produziram implicações que representam a realidade social pesquisada e seus reflexos, e está disposta em quadros e gráficos com dados brutos ou percentuais.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Conforme o objetivo do trabalho, que busca demonstrar o perfil socioeconômico dos discentes matriculados em 2019 no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal do Tocantins/Campus Palmas, tendo em vista a auto declaração étnico-racial para ingresso na instituição, foram analisados os dados da planilha no formato excel.xml chamada EPIEM, cedida pela CORES do IFTO/Campus Palmas.

A planilha EPIEM contém as informações necessárias para o estudo do objeto de análise dessa pesquisa, tais como o número de pessoas por família, renda salarial e número de alunos cotistas com base na auto declaração étnico-racial. Os dados apresentam informações dos discentes no ato da matrícula do ano de 2019.

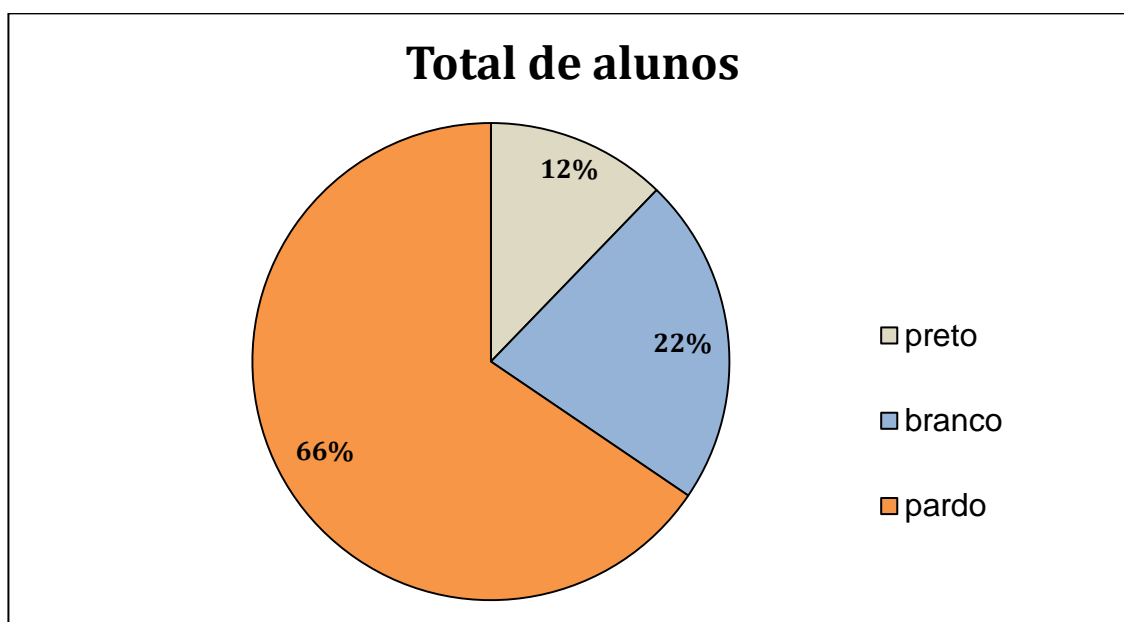
4.1 DAS VAGAS E INGRESSANTES POR GRUPO ÉTNICO RACIAL

Quadro 1: Discentes ingressantes no ano letivo de 2019

	Matriculados	Preto	Branco	Pardo
Total de alunos	807	95	173	509

Fonte: Planilha EPIEM Campus Palmas (adaptado), 2019

Gráfico 1: Porcentagem por grupo étnico-racial

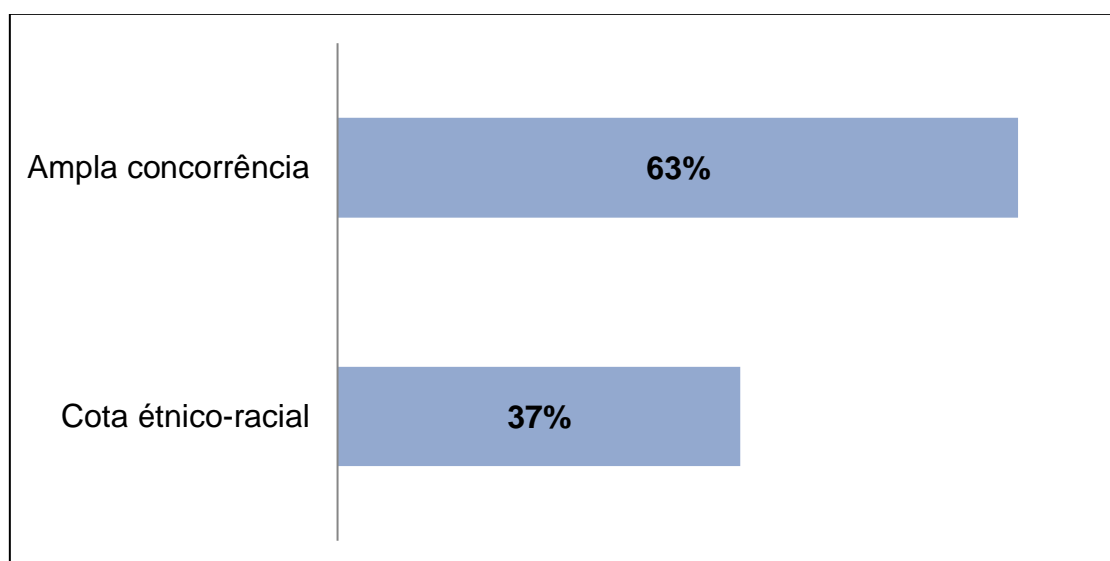


Fonte: Elaborado pelo autor

Analisando os dados do quadro e do gráfico anterior, dos oitocentos e sete alunos ingressantes nas três séries do ensino médio integrado no ano de 2019 - e considerando apenas os discentes que se auto declararam pardo, preto ou branco para objeto de pesquisa – é observado uma predominância de alunos que se auto declararam pardos, representando 66% do grupo, com 509 alunos. Posteriormente tem-se os auto declarados brancos com 22% em um total de 173 alunos e finalizando com a menor parcela os discentes auto declarados pretos equivalendo a 12% com 95 educandos.

O gráfico a seguir nos dará uma visão de como foram preenchidas as vagas pelos discentes nas modalidades de ampla concorrência e cotas, considerando apenas os grupos étnicos raciais citados anteriormente como alvo de pesquisa.

Grafico 2: Porcentagem dos ingressantes por ampla concorrência e por cotas



Fonte: Elaborado pelo autor

A seguir, um quadro detalhando os dados exibidos pelo gráfico anterior, identificando como cada grupo étnico-racial ingressou na instituição de ensino no ano de 2019.

Quadro 2: Forma de ingresso dos discentes

	Ingressantes	Preto	Branco	Pardo
Ampla concorrência	450	30	150	243
Cota étnico-racial	266	58	-	207

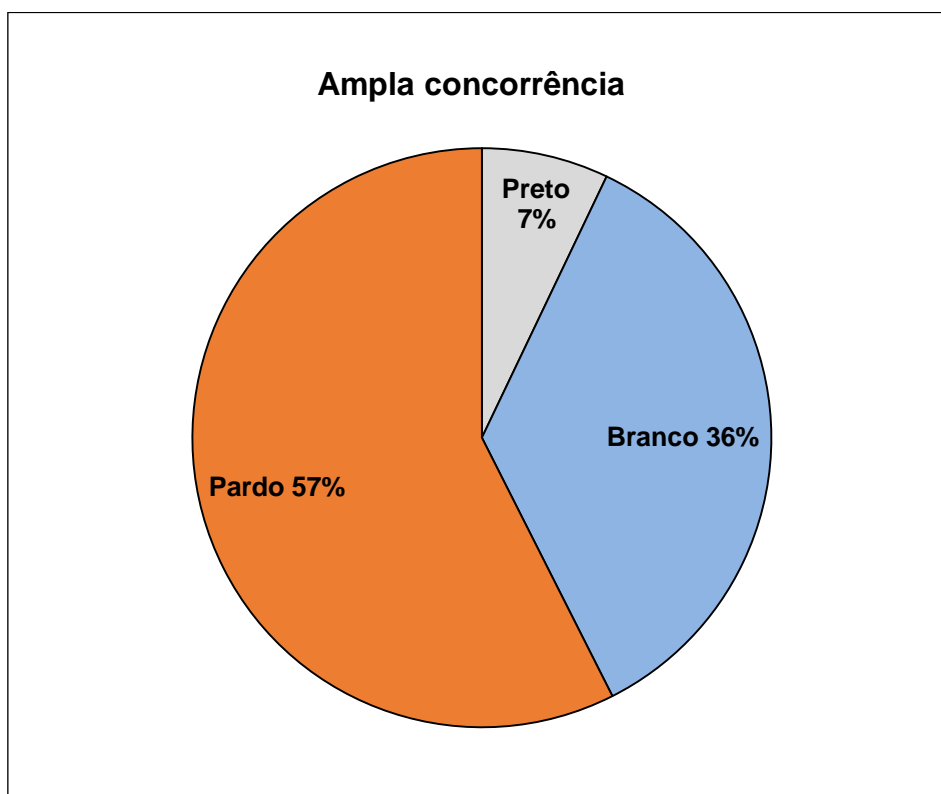
Fonte: Planilha EPIEM Campus Palmas (adaptado), 2019

Das vagas dispostas pelo instituto, 63% foram preenchidas através do ingresso na modalidade de ampla concorrência, contabilizando 450 alunos. As vagas destinadas às cotas étnico-raciais equivaleram a 37% do total, com uma representação de 266 discentes. Apesar de toda polêmica que envolve a manutenção ou não manutenção da política de cotas étnico-raciais nas instituições públicas de ensino, é perceptível, a julgar pela alta demanda e busca de alunos que se encaixam nos pré-requisitos das vagas, que ainda hoje as cotas étnico-raciais

ajudam e são importantes para o público ao qual ela se habilita.

Focando nos ingressantes pela modalidade de ampla concorrência, o gráfico a seguir mostrará de forma visual a proporção dos discentes contemplados com base na sua auto declaração étnico-racial.

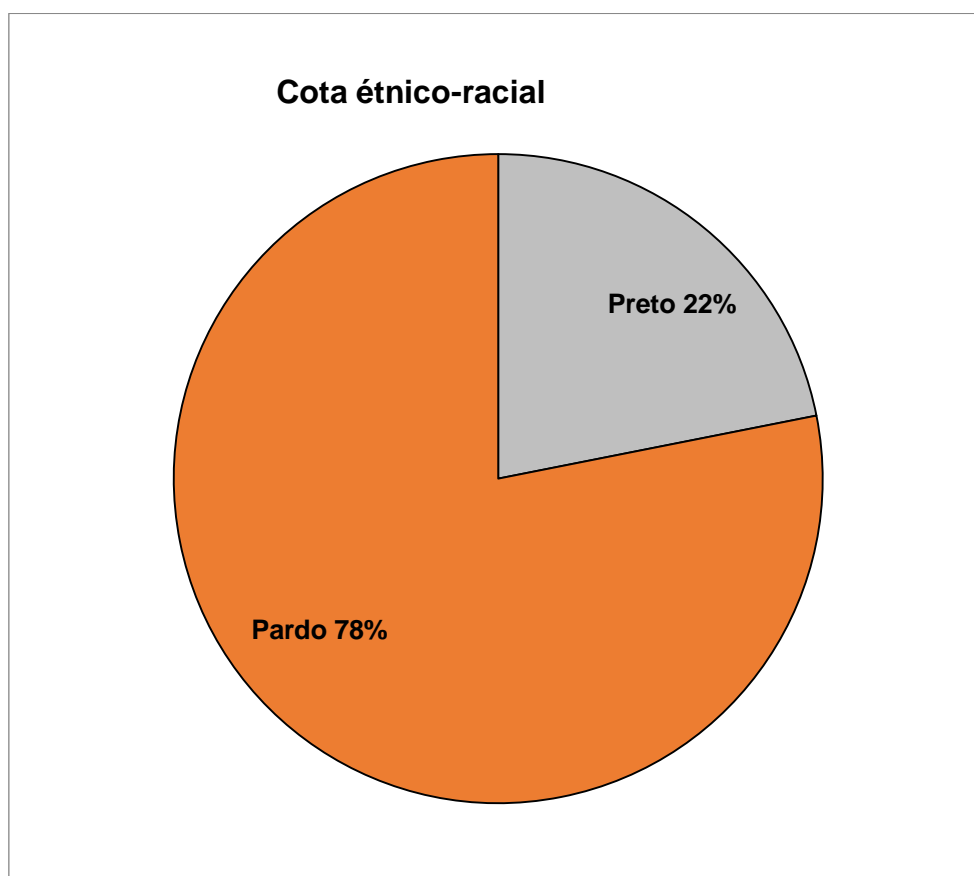
Grafico 3: Ingressantes pela ampla concorrência



Fonte: Elaborado pelo autor

Considerando os contemplados pela ampla concorrência, deste inteiro de 450 ingressantes, os auto declarados pardos formam maioria, compreendendo 57% do resultado com 243 discentes. A seguir, observamos os auto declarados brancos, contendo 150 alunos, 36% do total. Por fim, os ingressantes auto declarados pretos, que equivalem à apenas 7% da amostra, representados por 30 acadêmicos. Aqui a importância das cotas se reafirma para os discentes pretos, uma vez que dos 95 alunos que se auto declararam pretos no ato do ingresso na instituição, 2/3 desses alunos entraram pela modalidade das cotas étnico-raciais (como pode-se observar no próximo gráfico) e apenas 1/3 debutaram pela ampla concorrência.

Gráfico 4: Ingressantes pela cota étnico-racial



Fonte: Elaborado pelo autor

No âmbito das vagas destinadas às cotas étnico-raciais, a exemplo do observado na categoria da ampla concorrência, os ingressantes auto declarados pardos formam maioria, com uma representatividade de 207 alunos do total das 266 vagas disponíveis, obtendo 78% do todo. Os auto declarados pretos compreendem 22% da modalidade, com um total de 58 discentes. Um ponto a se refletir sobre esse resultado, devido as cotas raciais não se aplicar somente aos pretos, é se o grupo étnico focal – no caso os pretos – ainda são atendidos com eficiência por essa política.

É presuposto que a política de cotas foi criada com a intenção e propósito de democratizar o ensino superior e diminuir as desigualdades sociais e de acesso à educação, proporcionando aos grupos étnicos menos favorecidos - que por séculos enfrentaram dificuldades e ainda hoje enfrentam, como baixa renda e discriminação – uma chance de graduação acadêmica, para assim galgarem de oportunidades mais favoráveis no futuro, proporcionando aos seus filhos melhores condições de vida e ensino, para então, em um futuro subsequente, o resultado ambicionado seria

alcançar menores níveis de desigualdade social. E dentre os grupos étnicos mais prejudicados ao longo da história não há dúvidas que fossem os pretos.

Baseado nessa premissa de promover mais igualdade e oportunidade às minorias, no caso da cota racial especialmente aos auto declarados pretos - onde em um passado não muito distante os pretos no ensino superior se contavam nos dedos – a política de ingresso no sistema de ensino através das cotas étnico-raciais atingiram seu objetivo, promovendo um aumento substancial de pretos nas instituições do ensino federal. Nos dias atuais, porém, as políticas de cotas foram flexibilizadas e agora além das cotas étnico-raciais, existem as cotas sociais – que busca dar oportunidades às pessoas que vivem em vulnerabilidade financeira e estudaram em escola pública – e as cotas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Dado o raciocínio dos dois parágrafos anteriores, em conjunto com o resultado obtido dos discentes auto declarados pretos que ingressaram no instituto federal, em comparação com os auto declarados pardos, seria prudente assumir que uma possível reformulação na política de cota em questão poderia torna-la mais atraente aos pretos? Os pardos ainda poderiam acessar o sistema de ensino através das cotas sociais, e com o sistema de cotas étnico-social sendo exclusiva aos pretos – a exemplo do que já acontece com as cotas destinadas aos indígenas - haveria mais vagas para ainda mais pretos ingressarem no sistema de ensino superior.

4.2 DO TAMANHO DAS FAMÍLIAS E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Para uma melhor compreensão do impacto positivo que a política de cotas exerce na vida dos discentes que a usufrui, os dados a seguir demonstrará acerca do tamanho das famílias dos alunos e posteriormente de sua média de renda.

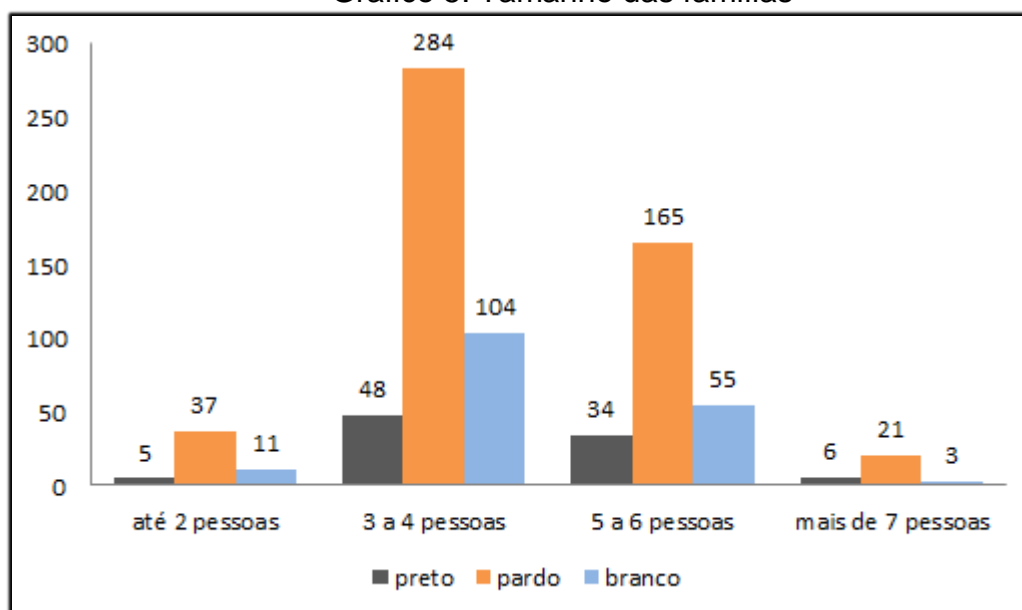
É importante a análise do contexto socioeconômico para um melhor entendimento da eficiência da política pública afirmativa em questão, uma vez que, tenha o discente sido contemplado com uma vaga na instituição de ensino não é garantia que ele conclua o curso acadêmico. Se o cotista vive em um cenário de vulnerabilidade econômica extrema, haverá uma grande probabilidade que este aluno acabe evadindo, não terminando o curso devido dificuldades financeiras para se manter com o básico, como a alimentação em casa e a compra de materiais escolar.

Quadro 3: Tamanho das famílias

Pessoas por família	Total	Preto	Pardo	Branco
Até 2 pessoas	54	5	37	11
De 3 a 4 pessoas	458	48	284	104
De 5 a 6 pessoas	261	34	165	55
Mais de 7 pessoas	30	6	21	3

Fonte: Planilha EPIEM Campus Palmas (adaptado), 2019

Gráfico 5: Tamanho das famílias



Fonte: Elaborado pelo autor

Segundo os dados da planilha EPIEM, 458 famílias, a maior parte dos alunos matriculados no ano de 2019, tem uma composição familiar formada por 3 a 4 pessoas, que por pressuposto seria os pais com um ou dois filhos. Essa faixa de tamanho das famílias é também a mais comum dentre os alunos - tanto pretos, pardos ou brancos tem sua maioria representada nesta realidade.

Após, os dados nos mostram que 261 famílias são compostas por 5 a 6

peessoas, famílias um pouco maiores, que representa a segunda realidade comum entre os alunos pretos, pardos e brancos. Existem também 54 famílias composta por apenas duas pessoas, possivelmente o aluno que mora com a mãe ou pai solo.

Por fim, deve-se observar que pelo menos 30 famílias - a maioria representada por pardos e pretos - vivem com uma realidade de mais de sete pessoas convivendo dentro de uma mesma casa. São famílias grandes, que convivem com o desafio diário de levar recursos para casa numa época de inflação e crescente desemprego, e para essas famílias a opção da política de cotas por muitas vezes é a única opção de colocarem seus filhos no ensino acadêmico.

Nos próximos quadros será disposta a renda salarial das famílias de modo mais detalhado, abordando primeiro as famílias dos alunos auto declarado preto, seguido pelos discentes pardos e finalizando com os autos declarados branco. Serão demonstradas quantas famílias recebe quanto de salário, a quantidade de cotistas e a de ingressantes pela ampla concorrência dentro de cada realidade.

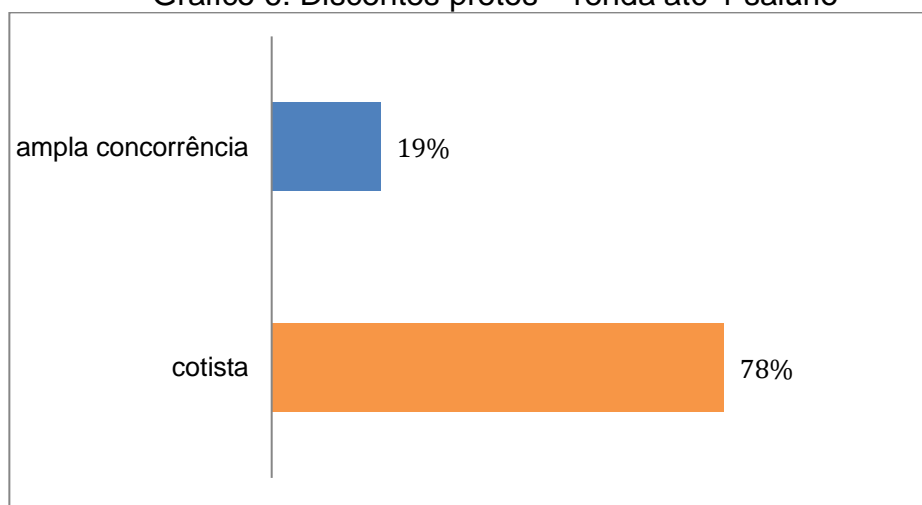
Uma observação importante a destacar, nos dados a seguir serão apenas considerados as cotas étnicos raciais, que são a política pública foco da pesquisa deste estudo, assim sendo, não serão contabilizadas as cotas sociais por escolas públicas, as cotas do SISU, etc. Por este motivo haverá divergência do número total de famílias com a soma dos cotistas junto com os ingressantes pela ampla concorrência em alguns casos – exemplo: 30 alunos foram matriculados auto declarados pretos, sendo que destes, 15 são cotistas e 10 ampla concorrência, somando um total de 25 e não 30. Os 5 discentes que não foram contabilizados entraram por outro sistema de cota diferente da étnico-racial – Este critério é aplicado para todos os alunos sejam eles pretos, pardos ou brancos.

Quadro 4: Renda das famílias auto declarado preto

Auto declarado preto	Até 1 salário mínimo	1 a 1,5 salário mínimo	1,5 a 2,5 salário mínimo	Acima de 2,5 salários mínimos
Quantidade de famílias	37	17	18	21
Cota étnico-racial	29	11	10	7
Ampla concorrência	7	4	6	12

Fonte: Planilha EPIEM Campus Palmas (adaptado), 2019

Gráfico 6: Discentes pretos – renda até 1 salário

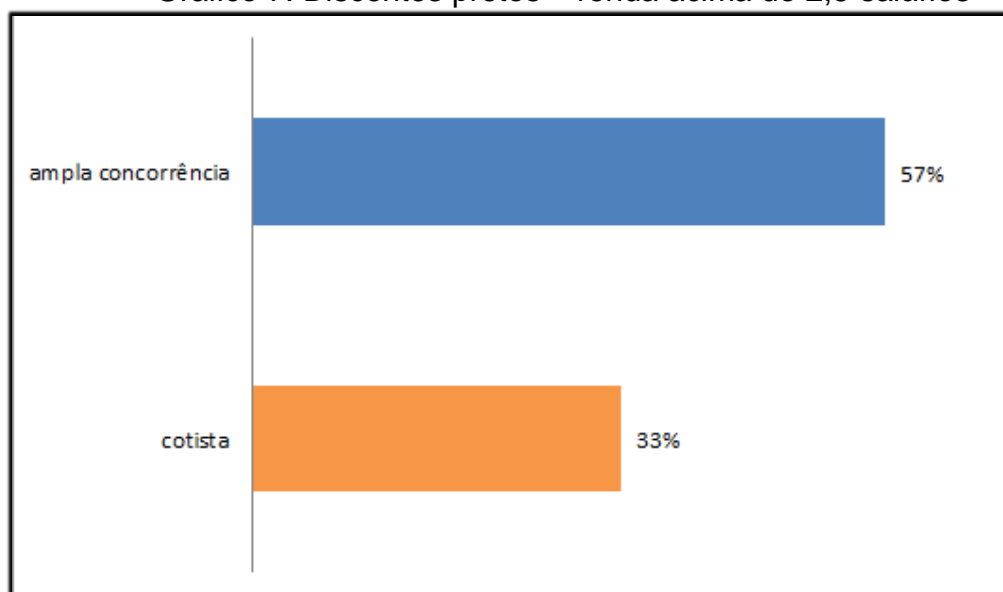


Fonte: Elaborado pelo autor

Segundo os dados, a maioria das famílias dos alunos matriculados auto declarados preto vivem com no máximo 1 salário mínimo. São 37 famílias que compartilham dessa realidade, representando mais de 40% dos discentes pretos matriculados no ano de 2019 no IFTO. Essa realidade econômica é refletida na quantidade de cotistas, 29 – um número quatro vezes maior que os que ingressaram pela ampla concorrência, representados por 7 alunos.

Ganhando entre 1 a 1,5 salário temos 17 famílias. Aqui a diferença entre cotistas e não cotistas é um pouco menor, com 11 cotistas e 4 ampla concorrência, uma disparidade menor que na situação anterior. Em uma quantidade bem parecida estão as 18 famílias que recebem entre 1,5 a 2,5 salários mínimos, com 10 cotistas e 6 não cotista, equilibrando ainda mais a diferença dos discentes que precisaram das cotas e os que entraram pela ampla concorrência.

Grafico 7: Discentes pretos – renda acima de 2,5 salários



Fonte: Elaborado pelo autor

A realidade, porém, ganha outro contorno com as 21 famílias que recebem mais de 2,5 salários mínimos. Aqui os papéis se invertem, e temos mais ingressantes pela ampla concorrência (12) que cotistas (7). Este cenário mostra que a realidade socioeconômica de um lar é fator determinante na preparação para o ingresso na educação acadêmica e nas oportunidades de vida para os alunos.

Quadro 5: Renda das famílias auto declarado pardo

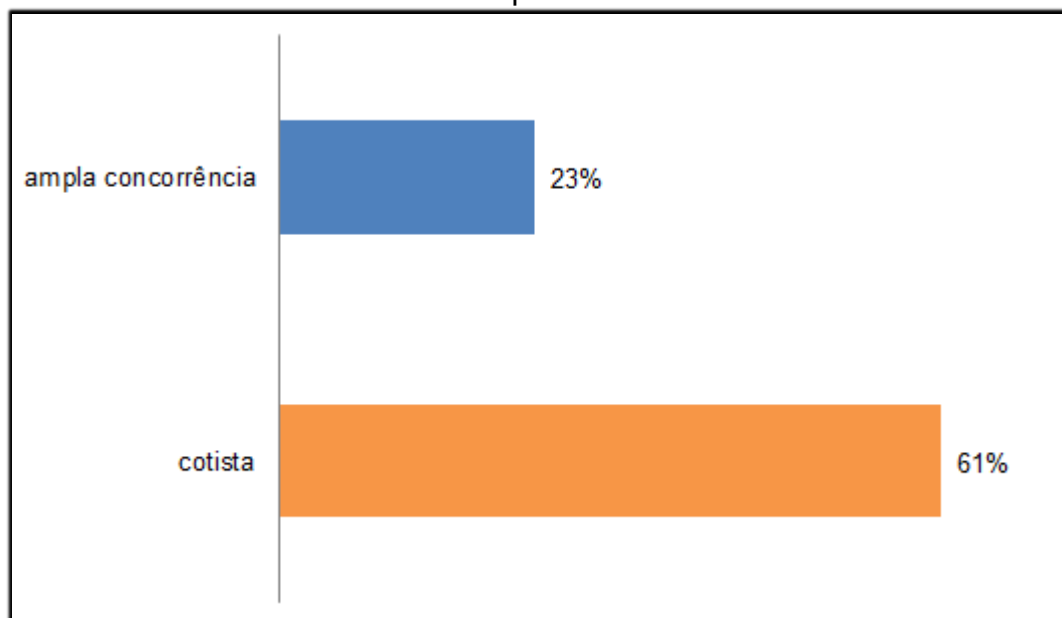
Auto declarado pardo	até 1 salário mínimo	1 a 1,5 salário mínimo	1,5 a 2,5 salário mínimo	acima de 2,5 salários mínimos
Quantidade de famílias	128	86	128	165
Cota étnico-racial	78	40	52	36
Ampla concorrência	30	33	62	117

Fonte: Planilha EPIEM Campus Palmas (adaptado), 2019

Alterando o foco para os alunos que se auto declararam pardos no ato da matrícula, é possível verificar uma melhor distribuição das famílias nas diferentes

faixas salariais. Enquanto as famílias dos auto declarados pretos a maioria se concentra na menor faixa salarial, no caso dos auto declarados pardos, a realidade é o oposto, com a maior parte dos representantes ocupando a maior faixa salarial.

Grafico 8: Discentes pardos – renda até 1 salário

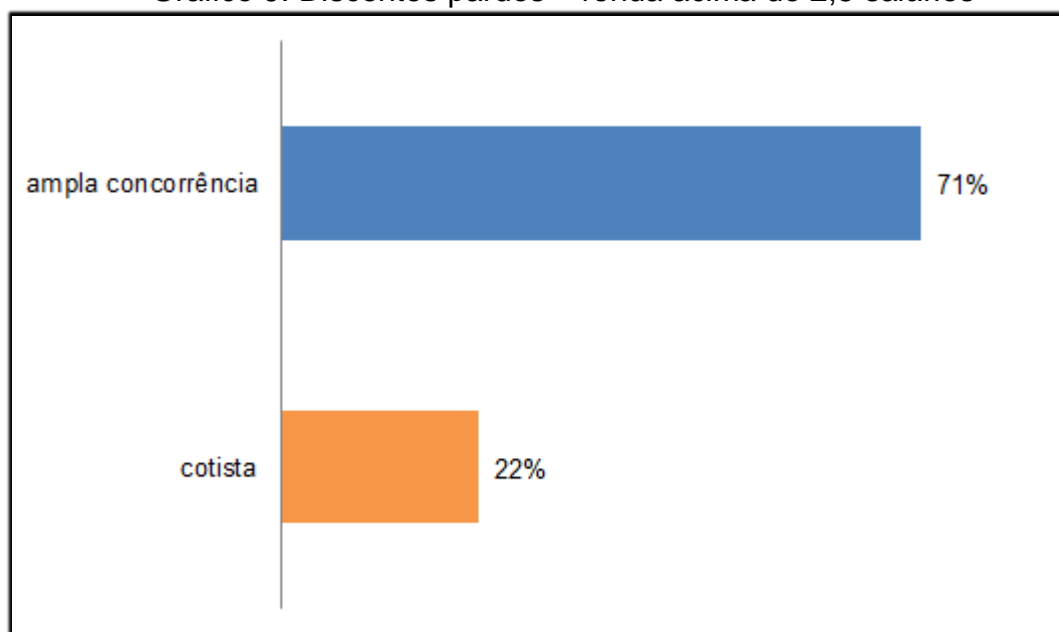


Fonte: Elaborado pelo autor

Isto, porém, não muda uma realidade que tanto os alunos auto declarados pardos e os auto declarados pretos tem em comum, as famílias dos pardos que vivem com no máximo um único salário tem mais que o dobro do número de cotistas (78) em relação aos não cotistas (30), demonstrando mais uma vez que a fragilidade econômica está intimamente ligada com a dificuldade do acesso à educação.

A exemplo do que os dados expõe com os alunos auto declarados pretos no quadro anterior (quadro 4), o mesmo se repete com os discentes auto declarados pardos, onde as 86 famílias que recebem uma renda de 1 a 1,5 salário mínimo possuem um maior equilíbrio entre cotistas (40) e não cotistas (33). Esse equilíbrio vai além quando observamos a próxima faixa salarial de 1,5 a 2,5 salários mínimos, nesta realidade composta por 128 famílias, os alunos que ingressaram pelas cotas étnicas raciais são representados 52 discentes, invertendo o padrão das duas faixas de rendas anteriores, com os alunos que se matricularam pela ampla concorrência sendo maioria, somando um total de 62 discentes.

Grafico 9: Discentes pardos – renda acima de 2,5 salários



Fonte: Elaborado pelo autor

O roteiro também se repete na maior faixa de renda salarial, na qual 165 famílias recebem mais de 2,5 salários mínimos. Tal como os dados exibiram com o quadro dos alunos auto declarados pretos, neste mesmo cenário com os pardos também há um maior número de ingressantes ao Instituto pela modalidade de ampla concorrência que pelo sistema de cotas étnico racial - porém em uma proporção bem maior - com 36 alunos cotistas e 117 alunos não cotistas.

Quadro 6: Renda das famílias auto declarado branco

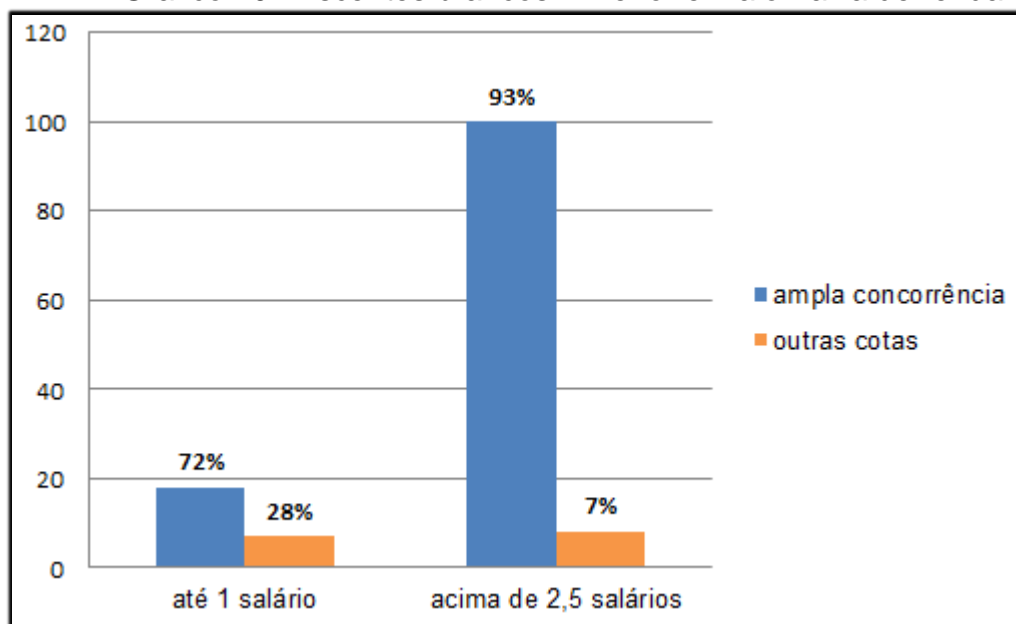
Auto declarado branco	até 1 salário mínimo	1 a 1,5 salário mínimo	1,5 a 2,5 salário mínimo	acima de 2,5 salários mínimos
Quantidade de famílias	25	13	27	108
Cota étnico-racial	x	x	x	x
Ampla concorrência	18	9	23	100

Fonte: Planilha EPIEM Campus Palmas (adaptado), 2019

Como foi explicitado no início da análise dos dados socioeconômicos dos alunos matriculados no IFTO no ano de 2019, somente a cota étnico racial foi levada

em consideração, por este motivo apenas os discentes auto declarados brancos que ingressaram na modalidade de ampla concorrência estão demonstrados no quadro.

Grafico 10: Discentes brancos – menor e maior faixa de renda



Fonte: Elaborado pelo autor

Apesar de representar o menor grupo dos alunos matriculados no ano de 2019 baseados na sua auto declaração étnica, os alunos brancos tem sua maioria - mais de 50% do total – representados na maior faixa salarial de mais de 2,5 salários mínimos, com 108 representantes. Nesta realidade, 100 alunos ingressaram na Instituição pelo sistema de ampla concorrência, com apenas 8 adentrando por outros tipos de cotas (como SISU ou escola pública).

Todavia, o paradigma de ingresso, na qual a maioria dos alunos obteve a vaga através da modalidade de ampla concorrência, se segue por todas as faixas de renda, inclusive a mais baixa, onde 25 famílias vivem com apenas 1 salário mínimo e, curiosamente, ao contrário das realidades anteriores dos alunos auto declarados pretos e pardos, 18 discentes entraram pela ampla concorrência e somente 7 ingressaram por algum tipo de outra cota.

O exemplo se segue com as 13 famílias que recebem entre 1 a 1,5 salário mínimo, onde 9 discentes são não cotistas; e com as 27 famílias que tem renda de 1,5 a 2,5 salários mínimos, com 23 dos seus representantes ingressando pela ampla concorrência. Este fenômeno, especialmente com as famílias de menor renda, pode ser resultado de uma série de fatores, como a não divulgação de direitos dos alunos

de baixa renda às cotas sociais nas escolas públicas ou ainda ao precário acesso a tal informação devido à fragilidade econômica enfrentada por essas famílias.

Por conseguinte, após a observação dos dados expostos nos três quadros - sobre a realidade econômica das famílias dos alunos auto declarados pretos, pardos e brancos – percebe-se que existe uma ligação entre a realidade socioeconômica em que uma família se encontra com a forma de ingresso de seus filhos à formação acadêmica. As famílias com maior fragilidade econômica alcançaram grande parte de suas vagas através do sistema de cotas, contrastando com as famílias que vivem em melhor situação de renda mensal, onde maioria ingressara pela modalidade de ampla concorrência.

Conclui-se, portanto, com base nos dados analisados e considerando a realidade das famílias que foram objeto de estudo deste trabalho – informações como a quantidade de pessoas por família, a forma de ingresso dos alunos ao Instituto e a situação financeira de cada lar - analisada pelos gráficos e quadros anteriores, que a política afirmativa de cotas étnico-sociais é eficiente em cumprir seu objetivo de inclusão dos alunos pretos e pardos ao ensino acadêmico, bem como sendo de muita importância às famílias mais carentes, pois os dados expuseram serem estas as que mais fizeram uso desta modalidade de ingresso ao IFTO, e por suposto, as que provavelmente tiveram o impacto mais positivo devido sua vulnerabilidade econômica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve o propósito de levantar dados sobre o perfil socioeconômico dos alunos matriculados no ano de 2019 no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para doravante deles, levantar discussões e ter um panorama sobre a eficiência da política de cotas hoje como ferramenta de ingresso ao ensino acadêmico, especialmente para o público ao qual a cota étnico-racial tem como ponto focal em sua criação, que são os alunos auto declarados pretos.

Durante a análise dos dados, observou-se que a maioria dos alunos vive em famílias que o tamanho varia entre três a seis pessoas, com alguns casos de famílias de mais de sete pessoas morando na mesma residência. Em um país onde a atual realidade é a alta inflação, com o poder de compra do brasileiro encolhendo e o constante aumento do desemprego, as cotas étnico-raciais são, por muitas vezes, a única forma de muitas famílias de discentes pretos e pardos conseguirem educação superior para seus filhos, principalmente nesta ocasião de cenário de crise econômica pós-pandemia.

No que concerne o ingresso à Instituição - em suas opções de cotas étnico-raciais e ampla concorrência - os dados revelaram um padrão comum entre todos os alunos, exibindo uma correlação direta entre a situação econômica das famílias com a forma de ingresso no IFTO pelos seus filhos. As famílias que recebem até um salário mínimo foram as que mais tiveram alunos ingressantes pelo sistema de cotas, e conforme a renda dessas famílias aumentava, a quantidade de cotistas diminuía e os ingressantes pela ampla concorrência aumentavam, até o ponto em que famílias de maior renda possuíam mais ingressantes não cotistas que cotistas.

Em relação às cotas étnico-raciais oferecidas pelo Instituto, é perceptível o auxílio que ela proporciona às famílias dos alunos auto declarados pretos e pardos, especialmente àqueles que vivem nas duas primeiras faixas de renda. A alta demanda pelo ingresso através do sistema de cotas étnico-raciais (quase 40% do total dos alunos matriculados) é outro fator que também demonstra a relevância desta política de afirmação para os discentes que podem usufruí-la.

Por meio deste estudo conclui-se também que as políticas de cotas étnico-raciais no IFTO ainda são sim relevantes e eficientes para as famílias dos alunos auto declarados pretos, uma vez que, como demonstrado pelos dados, os ingressantes cotistas são mais que duas vezes maiores que a quantidade dos que

foram matriculados pela ampla concorrência. Além da alta demanda de ingresso pela política de cotas, existe também o fator econômico, com mais da metade destas famílias vivendo em situação de maior vulnerabilidade financeira. Há, contudo, o contexto da dívida histórica que o Brasil tem com essa classe social; além do resultado alcançado ao longo dos anos desde a regulamentação da política de cotas étnico-raciais em 2012 (antes raramente se viam pretos nas instituições acadêmicas de ensino superior como se vêem atualmente). Este é um claro sinal que a lei está servindo ao seu propósito de trazer mais pretos às salas de aula para através da educação diminuir os níveis de desigualdades sociais.

Este trabalho fica aberto a novas possibilidades de estudos, pois sendo este um tema bastante amplo, complexo e relevante na área da educação, admitem-se muito mais pesquisas das diversas variáveis que envolvem a eficiência e a relação das políticas públicas afirmativas com a realidade socioeconômica das famílias brasileiras. Era pretendido neste trabalho - além da comparação do perfil socioeconômico das famílias dos alunos com a forma de ingresso dos mesmos - comparar a taxa de evasão dos cursos dos alunos cotistas e não cotistas, mas devido à falta de tempo devido problemas pessoais ocorridos durante a pandemia da Covid19 e falta de dados para pesquisa de tal parâmetro não foi possível fazer essa associação dos dados, ficando assim como sugestão para futuros estudos.

REFERÊNCIAS

ASTI VERA, Arnaldo. **Metodologia da pesquisa científica**. 5. ed. Porto Alegre: Globo, 1979.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha. **A política pública de cotas em universidades, desempenho acadêmico e inclusão social**. Sustainable Business International Journal, n. 09, 2011.

BRASIL. **Decreto-lei nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Poder executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm>. Acesso: maio, 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Poder executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso: maio, 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1366, de 12 de janeiro de 1995**. Poder executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1366.htm>. Acesso: maio, 2019.

BRASIL. **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, Brasília, DF, 29 dez., 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso: dezembro, 2020.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. **Oracy Nogueira e a antropologia no Brasil: o estudo do estigma e do preconceito racial**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 11, n. 31, p. 5-28, 1996.

DA MATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

DIEHL, Astor Antonio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DOMINGUES, Petrônio. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)**. Diálogos latinoamericanos, n. 10, 2005.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, n. 21, 2009.

HÖFLING, ELOISA DE et al. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, 2001.

IFTO. **INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**. Apresentação. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/ifto>>. Acesso: dezembro, 2020.

IFTO. **INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS**. Institucional. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/palmas/acesso-a-informacao-palmas/institucional>>. Acesso: dezembro, 2020.

JÚNIOR, João Feres. **Ação afirmativa: política pública e opinião**. Sinais Sociais, v. 3, n. 8, p. 38-77, 2009.

LEITE, Janete Luzia. **Política de cotas no Brasil: política social?** Revista Katálysis, v. 14, n. 1, p. 23-31, 2011.

LOPES, Carlos. **Etnia, estado e relações de poder na Guiné-Bissau**. Edições 70, 1982.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil**. Tempo social, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

PAULO NETTO, J. A. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

PERES, Thais Helena de Alcântara. **Comunidade Solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais**. Civitas - Revista de Ciências Sociais, v. 5, n. 1, p. 109-125, 2005.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Brasil. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2016. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>>. Acesso em: maio, 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**, 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, Paulo; RAMOS, Magda Maria; BUSNELLO, Saul José. **Manual prático de metodologia da pesquisa: artigo, resenha, projeto, TCC, monografia, dissertação e tese**. Blumenau: Acadêmica publicações, 2005.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: pontos para reflexão**. Cadernos de Pesquisa, p. 11-32, 2010.

SANTOS, Diego Junior da Silva et al. **Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar**. Dental press j. orthod.(Impr.), v. 15, n. 3, p. 121-124, 2010.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Brasília: Enap, v. 1, p. 317, 2006.

SOUZA, Celina. **Estado da arte da pesquisa em políticas públicas**. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 65-86, 2007.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro**. Lisboa: Leya, 2018.

VIANA, Nildo. **Capitalismo e racismo. Raça e etnia**. In: VIANA, Nildo e SANTOS, Cleito Pereira dos (orgs.). **Capitalismo e Questão Racial**. Rio de Janeiro: Corifeu, 2009.